



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 504/2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Fátima Maria Silva de Oliveira**, professora licenciatura plena com especialização (classe "IV", faixa "A"), matrícula 0.0000015, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2011.04.0002P.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2011.


João Lemos
Prefeito

Recebi em 30/06/2011.
Fátima Maria Silva de Oliveira

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 504/2011 de 13/06/11 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 13/06/11.


José Alves (J Alves)
Diretor de Publicidade
Matrícula: 40.11.1584